SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 24 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3989a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 723/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
07	02	008	18	451	2004	2206	3.3.90.39.00.00.00.00	1.705.0000	700.000,00
07	02	008	06	182	2006	2208	3.3.90.30.00.00.00.00	1.705.0000	70.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
08	02	015	10	122	3001	2301	3.3.90.39.00.00.00.00	1.705.0000	770.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de outubro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2BA3F112

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO - PROCESSO 046/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 III
OBEJTO: Aquisição de ração de cachorro e gato para o Canil Municipal
CONTRATATADO: ZR5 Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 59.130.714/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 304.849,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso III do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de outubro de 2025

FRANCISCO CARLOS GOULART ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RATIFICO

A secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA a DISPENSA** de licitação e a despesa no valor de R$ 304.849,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) ordenado pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil** em favor da Empresa ZR 5 Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 59.130.714/0001-67 aos autos do Processo Administrativo n° **046/2025** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso III da Lei 14.133/21, visando a Aquisição de Ração de Cachorros e Gatos Para o Canil Municipal e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de outubro de 2025

FRANCISCO CARLOS GOULART ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DBC30B03

